



LEI Nº 2.542-GP/2026

Em, 12 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 384.205,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 925753/2021/MDR/CAIXA, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica com Drenagem, no perímetro urbano do Município de Nova Mamoré/RO, conforme solicitado no Memorando nº 37/DGP/2026, Processo nº 1466/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.06.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
15.451.0002.1007	PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E /OU PROFUNDA			
0.1.700.000	F: 693	4.4.90.51	Obras e Instalações	384.205,00
Total				384.205,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029**, **Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026)** e **Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026)**.

Palácio 21 de Julho, em 12 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/05/2026 às 16:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **363018** e o código verificador **2A7910B3**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/05/2026 16:13
2	LAIS PERPETUO UCHOA	***.379.782-**	13/05/2026 13:58
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/05/2026 09:03
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	14/05/2026 09:38
5	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	14/05/2026 11:02

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2542	14/05/2026	363975
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2605140012	14/05/2026	364256

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/05/2026**, edição **4232**, página **107** e código verificador **A7D58397**.

Referência: [Processo nº 2-1466/2026](#).

Docto ID: 363018 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 2.542-GP/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.

LEI N° 2.542-GP/2026 Em, 12 de maio de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 384.205,00** (trezentos e oitenta e quatro mil e duzentos e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, com recursos provenientes da União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, através do contrato de repasse nº 925753/2021/MDR/CAIXA, cujo objeto é Pavimentação Asfáltica com Drenagem, no perímetro urbano do Município de Nova Mamoré/RO, conforme solicitado no Memorando nº 37/DCP/2026, Processo nº 1466/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.06.00		SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
15.451.0002.1007		PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E /OU PROFUNDA		
0.1.700.000	F: 693	4.4.90.51	Obras e Instalações	384.205,00
Total				384.205,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).**

Palácio 21 de Julho, em 12 de maio de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Josieli de Almeida
Código Identificador:A7D58397

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Publicação	Identificação/Número AROM - Lei 2542	Data 14/05/2026
--	--	---------------------------

ID: 363975	Processo	Documento
CRC: 613CAE9F		
Processo: 2-1466/2026		
Usuário: JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação: 14/05/2026 08:51:45	Finalização: 14/05/2026 08:52:38	

MD5: 9E14DC46F466CBC2925BDEA4F93C26FE
SHA256: 4BEDE3D66DAAF79CEA7A65D45E0D5AB6C3102478CAA5D2034461A578C6F1F785

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	14/05/2026 08:51:45
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14/05/2026 08:51:45
---	---------------------

CIENTES

POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:04:07
ADALTO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:38:28
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	14/05/2026 11:02:15

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2542	12/05/2026	363018
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 363975 e o CRC 613CAE9F.